

PORTARIA Nº 30 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1123	GISELLE GADONSKI	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	<b>UBS Santo Operário</b>	21/11/2018	19/02/2019
1059	FABIO DE MELLO FREITAS	Tratador - 44hs	<b>UBEA</b>	17/07/2018	13/02/2019
1125	DAVID SILVA DE FREITAS	Superintendente Executivo	<b>SEDE</b>	23/11/2018	11/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e cinco de fevereiro de 2019 (25/02//2019).

---

Fernando Ritter  
Presidente